



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024
Pregão Presencial nº 011/2024 – Sistema de Registro de preços
Processo Administrativo nº 069/2024

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'oeste – MT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.367.762/0001-93 com sede na Rua Santa Catarina nº 146, Bairro: Centro na cidade de Figueirópolis D'oeste – MT, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Eduardo Flausino Vilela, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 195141 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o nº 726.733.626-49, domiciliado e residente neste Município, resolve **REGISTRAR PREÇOS** da (s) empresa (a) vencedora (a) do Pregão Presencial SRP nº 011/2024, mediante as condições a seguir:

01. DO OBJETO:

Registro de Preços visando a Contratação empresas para futura e eventual aquisição de **Materiais de diversos** para manutenção das secretarias do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital - Pregão Presencial nº 011/2024.

02. DA EMPRESA COM PREÇOS REGISTRADOS, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, CONFORME ANEXO I:

A empresa: **CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.496.182/0001-61 e Inscrição Estadual nº 13.526.250-0, com sede na Av. Senador Metello nº 65, sala 7, estacionamento, bairro: Porto, na cidade de Cuiabá – MT, CEP: 78025-115, telefone: (65) 9.9662-9672, e-mail: atendimento@carolinedistribuidora.com.br, neste ato representada por José Emilio Cavalcante Dias ,brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 369.468 SSP/MT e do CPF/MF nº 237.164.289-49, domiciliado na cidade de Cuiabá - MT.

03. DO ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

03.01. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'oeste – MT..

04. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

04.01. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

04.01.01. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

04.01.02. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

04.01.03. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

04.02. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após aceitação da adesão pelo fornecedor.

04.02.01. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

04.03. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

04.04. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

04.05. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

04.06. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

04.07. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

05. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

05.01. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

05.01.01. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

05.01.02. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

05.02. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

05.02.01. O instrumento contratual de que trata o item 05.02. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

05.03. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

05.04. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

05.04.01. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

05.04.02. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

05.04.02.01. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

05.04.02.02. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

05.05. O registro a que se refere o item **05.04.02** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

05.06. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

05.07. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item **05.04.02.02** somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

05.07.01. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

05.07.02. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item **08**.

05.08. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

05.09. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

05.09.01. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

05.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sítio da Prefeitura Municipal de Figueiropolis D'oeste - MT.

05.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item

05.07 e subitem, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

05.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item **05.04.02.01**, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

05.12.01. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

05.12.02. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

05.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

06. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

06.01. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

06.01.01. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" Inciso II do Caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

06.01.02. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

06.01.03. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

06.01.03.01. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

06.01.03.02. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

a contratação.

07.01. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

07.01. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

07.01.01. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

07.01.02. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

07.01.03. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

07.02. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

07.02.01. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

07.02.02. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item **08.01**, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

07.02.03. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item **05.07**.

07.02.04. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 09.04, adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

07.02.05. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item **07.02** e no item **07.02.01**, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

08. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

08.01. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

08.01.01. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

08.01.02. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

08.01.03. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

08.01.04. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

08.01.04.01. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

08.02. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item **08.01** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

08.03. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

08.04. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

08.04.01. Por razão de interesse público;

08.04.02. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior, ou;

08.04.03. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

09. DAS PENALIDADES

09.01. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.

09.01.01. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

09.02. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO A SER FORMALIZADO DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.01. O prazo de vigência do contrato a ser formalizado decorrente da Ata de Registro de Preços será adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 105, caput, da Lei nº 14.133/2021

11. DOS ITENS E ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS

ITEM	CODIGO	PRODUTO	QUANT	UND	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	075.020.976	Agenda Executiva Comercial – Permanente diária, português, medindo 14x20cm, capa pesando 697 G/M2, revestida de papelão com plástico, folha pesando papel OFF-set 63G/M2, na cor preta, índice telefônico, fita marcadora, costura reforçada cantoneiras douradas	10	UN	tilibra	R\$ 70,85	R\$ 708,50
3	075.201.268	Alfinete para mapa, cabeça em polietileno, medindo 5,00MM, esférica colorida, corpo em metal latinado, comprimento total de 18,00MM caixa com 50 unidades	100	CXA	Nybc	R\$ 7,40	R\$ 740,00
7	075.220.810	Balão plástico em látex tamanho médio nas cores variadas pacote com 50 unidades	150	PCT	Parana fest	R\$ 10,10	R\$ 1.670,00
9	075.220.814	Balão plástico, em plástico inflamável, tamanho 2,50M, em PVC, impressão digital	100	PCT	Parana fest	R\$ 16,70	R\$ 1.440,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		em 4/0 – cores variadas pacote com 50 unidades					
11	075.201.753	Bloco para recado autoadesivo – em papel OFF-SET, medindo 76,00x102,00MM na cor amarela	200	UN	adelbras	R\$ 7,20	R\$ 107,94
15	078.020.405	Brinquedo educativo e recreativo em plástico, brinquedo de puxar, de bichos	03	UN	Carlu brinquedo	R\$ 35,98	R\$ 1.388,10
17	078.020.193	Brinquedo educativo e recreativo feito em madeira tipo encaixe, para crianças de 07 anos	21	UN	Jottplay	R\$ 66,10	R\$ 1.388,10
18	222.003.601	Banner alfabeto ilustrado 60X100CM, material pedagógico painel alfabeto silabário complexo, painel em lona impressão digital, composta por 02 painéis, cada painel medindo 60X100CM ilustrado com silabas, animais e objetos que representam (ou aproximam) as silabas para compor palavras, acompanhar 02 bastões fixos (um na parte superior e outro na parte inferior do painel) embalagem envolto plástico.	20	UN	Paper toy	R\$ 122,10	R\$ 2.442,00
19	222.003.603	Banner tabuada 60X100CM kit de estudos para matemática – tabuada multiplicação com 81 peças giratórias, medida do quadro 38X28CM	20	UN	Paper toy	R\$ 106,25	R\$ 2.125,00
21	075.005.740	Barbante de algodão gomado com 08 fios, rolo de 250GR com aproximadamente 187M	80	UN	Roma	R\$ 8,85	R\$ 708,00
25	075.020.357	Caderno espiral – Arame galvanizado, espessura de 0,9 a 1,1MM no formato ¼, com capa em 4 cores, pesando 250G/M2, com 48 folhas, gramatura da folha pesando 56g/M2	400	UN	Jandaia	R\$ 2,70	R\$ 1.080,00
28	075.005.821	Caneta marca tecido – plástico rígido opaco, medindo 3MM a 5MM, na cor azul	100	UN	Giotto	R\$ 8,99	R\$ 899,00
32	075.005.250	Clip em aço paralelo niquelado 3/0 caixas com 50 unidades	300	CXA	Papelfix	R\$ 3,13	R\$ 939,00
36	075.005.247	Clip em aço paralelo niquelado 10/0 caixas com 50 unidades	200	CXA	Acc	R\$ 51,95	R\$ 10.390,00
41	075.005.714	Cola líquida para borracha E.V.A na cor branca, 40 gramas, acondicionado em embalagem apropriada caixa com 12 unidades	30	CXA	Acrilex	R\$ 73,95	R\$ 2.218,50
42	075.005.691	Cola glitter em cores variadas pesando 35G, secagem rápida caixa com 06 unidades	100	CXA	Acriles	R\$ 35,69	R\$ 3.569,00
45	222.003.600	Blocos Lógicos 48 Peças em Madeira Jogo Brinquedo Pedagógico Educativo Classificação de Formas	40	UN	Carlu brinquedos	R\$ 99,25	R\$ 3.982,00
47	075.205.663	Caixa de arquivar morto em polipropileno, medindo 355X135X245MM e 360X250X135MM em cores variadas	500	UN	Polibras	R\$ 9,65	R\$ 4.825,00
50	075.201.012	Caixa organizadora em acrílico para armazenar correspondências tipo expositor, medindo 30,00X20,00X30,00CM, na cor cristal, sem tampa com 03 divisórias	30	UN	Stampaper	R\$ 81,95	R\$ 2455,50
52	075.301.417	Capa para encadernação – de plástico A4, transparente	500	UN	Excentrix	R\$ 0,81	R\$ 405,



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

54	075.210.085	Espiral de plástico para encadernação na cor transparente com 09 MM pacote com 100 unidades	20	PCT	Excentrix	R\$ 36,45	R\$ 729,00
56	075.005.503	Extrator de grampos espátula zincado pacote com 12 unidades	15	PCT	Leonora	R\$ 37,99	R\$ 569,85
59	075.320.221	Emborrachado em EVA medindo 600,00X400,00X2,00MM, espessura de 2,00MM nas cores variadas	400	UN	Haiti	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00
61	075.005.304	Fita adesiva – crepe, medindo 48MMx50M,	300	UN	Tek bond	R\$ 16,40	R\$ 4.920,00
62	053.011.145	Fita de borda – em PVC espessura de 45MM, rolo de 22 metros na cor branca	40	UN	Rocie	R\$ 42,45	R\$ 1.698,00
63	083.015.194	Fita decorativa composta de fios metálico, dupla face, medindo 45MMx20M – prateada – rolo de 50 metros	100	UN	Lantecor	R\$ 20,65	R\$ 2.065,00
64	222.003.293	Fita para presente, do tipo laço em plástico, medindo 23MM, em cores sortidas rolos de 50 metros	100	UN	Dgrafica	R\$ 6,99	R\$ 699,00
65	083.015.162	Fita decorativa composta de 51% de fio metálico x 49% poliéster, dupla face, medindo 30MM x 50M, branca	100	UN	Lantecor	R\$ 17,30	R\$ 1.730,00
66	083.015.577	Fita decorativa – cetim mimosa lisa, nº 01, com 07MM, 100% poliéster, rolo com 100 metros, cores diversas	100	UD	Circulo	R\$ 17,99	R\$ 1.799,00
67	083.015.576	Flor de fita de cetim várias cores e tamanhos pacote com 10 unidades	20	PCT	s. prochovinik	R\$ 24,55	R\$ 491,00
68	075.020.097	Feltro de velcro fita dupla face 20MMx3,00M na cor azul	50	UN	Roma aviamento	R\$ 22,65	R\$ 1.132,50
70	075.220.944	Folha de EVA, em cores diversas, confeccionado em EVA (espuma vinilica acetinada), medindo 0,3MM	1000	UN	Haiti	R\$ 3,65	R\$ 3.650,00
74	075.001.523	Grampeador profissional em metal, grampo 23/6-13, capacidade para 100 folhas, base com 28 CM	40	UN	Masterprint	R\$ 98,75	R\$ 3.950,00
76	075.201.521	Grampo para grampeador em aço galvanizado 23/13 caixas com 1.000 grampos	10	CX	Leonora	R\$ 7,89	R\$ 78,90
78	053.006.479	Grampo de ferro do tipo aperto rápido, medindo 524,00x605MM para fixação de madeira	10	UN	Papelfix	R\$ 16,54	R\$ 165,40
80	075.201.276	Isopor – Formato Placa – medindo 1,00Mx50,00CMx10,00MM na cor branca	500	UN	Knauf	R\$ 4,39	R\$ 2.195,00
81	081.007.250	Isopor – bola de isopor EPS redonda 35MM e 10MM na cor branca pacote com 100 unidades	300	PCT	Styroform	R\$ 28,49	R\$ 8.547,00
82	075.301.511	IMA – para artesanato, formato tipo moeda, medidas aproximadamente 15x3MM, os polos magnéticos estão posicionados em apenas uma superfície pacotes com 50 unidades	10	PCT	Lore	R\$ 10,90	R\$ 109,00
84	078.020.035	Jogo de memória, confeccionado em papelão personalizado, tipo vamos cuidar do meio ambiente, composto por 36 cartas, com 18 combinações, acondicionado em embalagem adequada	20	UN	Carlu brinquedo	R\$ 48,40	R\$ 968,00
86	078.020.031	Jogo de memória, em MDF com	20	UN	Carlu	R\$ 48,60	R\$ 972,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		imagens de meios de comunicação e transporte, composto por 40 peças, embalagem em madeira, medindo (13,00X13,00X5,00) CM			brinquedo		
88	078.020.054	Jogo de quebra cabeça, confeccionado em papel cartão, com tema infantil, aproximadamente 30 peças, faixa etária de 07 anos, acondicionado em caixa de papelão, medindo 23X17X3,5CM	20	UN	Uriarte	R\$ 31,55	R\$ 631,00
90	075.320.227	Jogo de dama – tabuleiro em MDF, medindo 30,00X30,00, com 24 peças em plástico	20	UN	Carlu brinquedo	R\$ 45,65	R\$ 913,00
92	078.020.068	Jogo de quebra cabeça confeccionado em madeira, tema de animais da fazenda, com 25 peças, faixa etária a partir dos 03 anos, acondicionado em caixa de papelão resistente, embalagem em diversos tamanho	20	UN	Paper toy	R\$ 43,65	R\$ 873,00
100	075.220.503	Lantejoulas, compostas de partículas de PVC metalizado, no formato sextavado, no tamanho 6MM, acondicionado em pacote com 12 blister com 3G de uma só, na cor ouro pacotes com 12 unidades.	150	PCT	Blessed	R\$ 33,25	R\$ 4.987,50
102	075.201.172	Marcador de quadro branco, corpo em plástico, ponta de acrílico, ogiva, na cor azul	20	UN	Yins	R\$ 4,45	R\$ 89,00
103	075.201.230	Marcador de retroprojeto, corpo em polietileno, ponta de poliéster, na cor preta, espessura de 1,00MM	30	UN	Pilot	R\$ 8,89	R\$ 266,70
105	074.010.007	Calculadora de mesa contendo 12 dígitos MV4122 com 11.7 x 14.3 cm com recarga solar e a bateria.	40	UN	Idea	R\$ 28,10	R\$ 1.124,00
107	075.320.699	Material pedagógico – fantoches inclusão social sete personagens, feltro, para estimular a criatividade, convívio social, representação, interpretação de histórias, com as dimensões entre 33 e 38 CM de altura cada, embalagem plástica.	10	UN	Carlu brinquedo	R\$ 278,99	R\$ 2.789,90
110	075.220.763	Massa para modelar - massa em biscuit, em KG na cor branca	100	KG	Polycol	R\$ 33,30	R\$ 3.330,00
111	083.010.232	Novelo de lã com 40 gramas cores sortidas	200	UN	Paramount	R\$ 6,98	R\$ 1.396,00
112	075.001.586	Papel Cartão Guache, medindo 50,00x60,00CM, na cor amarela	10.000	UN	Vmp	R\$ 2,28	R\$ 22.800,00
113	075.001.615	Papel – Celofane medindo 90,00x100,00CM, 18G/M2 na cor branca	800	UN	Vmp	R\$ 1,78	R\$ 1.424,00
117	075.001.643	Papel manteiga, medindo 500,00x700,00MM na cor branca	500	UN	Vmp	R\$ 1,48	R\$ 740,00
119	075.305.701	Papel para presente – em papel celulose, rolo com 40CM x 100M em estampas	30	RL	Gessele	R\$ 100,99	R\$ 3.029,70
122	075.001.613	Papel – Casca de ovo, formato A4, 180G/M2 na cor branca	80	CX	Masterprint	R\$ 17,95	R\$ 1.436,00
126	075.220.922	Papel de seda – medindo 50x70CM, pesando 20G/M2 colorida	100	UN	Riacho	R\$ 0,48	R\$ 48,00
127	075.405.276	Papel decoupage com 30 cm x 45 cm, figuras variadas	100	UN	Opa	R\$ 7,49	R\$ 749,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

128	075.001.619	Papel – Color Set medindo 480,00x660,00MM, 110G/M2 na cor azul	500	UN	vmp	R\$ 1,65	R\$ 825,00
129	075.320.255	Papel crepom medindo 0,48cm x 2,00M, pesando 28G/M2, nas cores variadas	850	UN	Reipel	R\$ 1,78	R\$ 1.513,00
133	080.020.100	Pincel de pelo natural cabo de plástico no formato redondo n. 0	100	UN	Condor	R\$ 2,75	R\$ 275,00
134	080.020.055	Pincel de pelo natural cabo de plástico no formato redondo n. 02	100	UN	Condor	R\$ 2,48	R\$ 248,00
135	080.020.051	Pincel de pelo natural cabo de plástico no formato redondo n. 04	100	UN	Condor	R\$ 2,77	R\$ 277,00
136	080.020.060	Pincel de pelo natural cabo de plástico no formato redondo n. 06	100	UN	Condor	R\$ 3,50	R\$ 350,00
137	080.020.270	Pincel de pelo natural cabo de plástico no formato redondo n. 08	100	UN	Condor	R\$ 3,30	R\$ 330,00
138	080.020.140	Pincel de pelo natural cabo de plástico no formato redondo n. 10	100	UN	Condor	R\$ 3,61	R\$ 361,00
139	080.020.270	Pincel de pelo natural cabo de plástico no formato redondo n. 12	100	UN	Condor	R\$ 3,77	R\$ 377,00
142	075.005.525	Pincel atômico na cor vermelha com ponta em feltro retangular do tipo descartável, caixa com 12 unidades	30	CX	Radex	R\$ 71,99	R\$ 2.159,70
144	075.001.256	Pasta classificadora em PVC, formato oficial, com grampo trilho de plástico na cor transparente	100	UN	Dac	R\$ 3,18	R\$ 318,00
145	075.001.109	Pasta com aba elástico, em papelão plastificado, 290G/M2, formato ofício, com ilhoses de metal em cores variadas	100	UN	Policarty	R\$ 2,60	R\$ 260,00
146	075.001.254	Pasta com aba elástico, em plástico, medindo 245,00X335,00MM, lombada de 18,00 MM, 40 MM na cor transparente	200	UN	Dac	R\$ 8,42	R\$ 1.684,00
147	075.001.305	Pasta registrador AZ em polipropileno medindo 285,00X345,00MM, lombada de 73,00MM com ferragem com prendedor TIC-TAC automável e etiqueta dupla face na lombada na cor preta	300	UN	Dac	R\$ 18,39	R\$ 5.517,00
148	075.001.251	Pasta simples em PVC formato ofício, com fechamento em zíper japonês na cor transparente	100	UN	Dac	R\$ 16,38	R\$ 1.638,00
152	075.010.443	Perfurador de papel em aço esmaltado com capacidade de 150 folhas com 02 vazadores, com marginador permitindo perfeita centralização dos furos, na cor preta	40	UN	Maped	R\$ 966,95	R\$ 38.678,00
154	055.005.152	Cortixa em placa com dimensões de 60x90CM x 5MM do tipo grana fina para ser utilizado para quadro de mural	50	UN	Guedes	R\$ 142,99	R\$ 7.149,50
156	075.220.527	Purpurina, composta de pó metálico fino tipo glitter, utilizado em superfície porosa em ferro e em trabalhos manuais, acondicionados em frasco plástico, embalado em caixa, nas cores azul, dourada, amarela e outras cores variadas	100	UN	Gliter	R\$ 110,90	R\$ 11.090,00
159	075.220.907	Papel seda medindo 50x70CM, pesando 20G/M2 em cores diversas	1.200	UN	Riacho	R\$ 0,42	R\$ 504,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

164	037.002.471	Saco de Juta na cor bege, medindo 80 x 120CM para acondicionamento de 30KG.	100	UN	sisasul	R\$ 56,95	R\$ 5.695,00
167	081.001.833	Sacola para presente, diversas cores, com capacidade para 30KG, medindo 32,00 x 32,00 x 10,00MM largura x altura x profundidade colada corte e vinco	1.000	UN	Rocie	R\$ 9,65	R\$ 9.650,00
176	083.005.843	Tecido manta acrílica 50cm por 1,50M	100	MT	trisoft	R\$ 9,26	R\$ 926,00

11.1. Valor total da ata de registro de preços é de R\$ 217.928,19 (duzentos e dezessete mil novecentos e vinte e oito reais e dezenove centavos)

12. DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.01. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, econtra-se definidos no termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação.

12.02. Fica estabelecido o Foro da Comarca de Jauru – MT, para dirimir eventuais pendencias sobre esta Ata de Registro de preços, com expressa renuncia a qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Figueirópolis D'oeste – MT, 30 de dezembro 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE – MT
CNPJ: 01.367.762/0001-93
Prefeito Municipal
Eduardo Flausino Vilela

CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E ARTIGOS
DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 19.496.182/0001-61
Representante Legal
JOSÉ EMILIO CAVALCANTE DIAS
CPF: 237.164.289-49